

Des. Geral Bernardino de Souza — Decisão: "Avaliaram o proposição e designaram a Juiz de Direito da Comarca de Camapuã - MS, para exercer o serviço eleitoral da 14ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 580 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto de F. Filho, Paulo José, José Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Presidente do Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, pulcrada e assinada o Acórdão nº 386. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 581 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e quinze minutos reuniu-se em sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza.